



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2024 - Edição nº 996

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL -
DISPENSA Nº021/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: EA9519616A-D8D7EDC3A1-5F6DD62DA9-63186BA587



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº021/2024- Artigo 75-II, da Lei Federal nº14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 031/2024

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº021/2024- Decisão autoridade competente.
2. Objeto: contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializadas para elaboração, organização, planejamento e realização de Concurso Público/Processo Seletivo para provimento de vagas do quadro da Prefeitura Municipal de Potiraguá-BA, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
 - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº021/2024;
 - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº14.133/2023;
 - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC, inscrita no CNPJ nº15.040.134/0001-03, situada na Rua Renato Vaz Rebouças, nº304, CEP: 45.000-485, Centro, Vitória da Conquista/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 22 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 021/2024

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021

OBJETO: contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializadas para elaboração, organização, planejamento e realização de Concurso Público/Processo Seletivo para provimento de vagas do quadro da Prefeitura Municipal de Potiraguá-BA, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data da Publicação no portal da Prefeitura de Potiraguá: 15/01/2024.

Data do início do recebimento de propostas: 16/01/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 19/01/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site www.potiragua.portalgov.net.br/ não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Prestação serviços técnicos especializadas para elaboração, organização, planejamento e realização de Concurso Público/Processo Seletivo para provimento de vagas do quadro da Prefeitura Municipal de Potiraguá-BA.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria de: Administração, Educação, Saúde, Transportes, Ação Social, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos.

Valor de referência: R\$14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).

Valor do menor lance: R\$10.000,00 (dez mil reais), para 200 inscritos, e mais 60% (sessenta por cento) do valor da inscrição por candidato.

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação das Secretarias deste município.

Adjudicado para: INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC, inscrita no CNPJ nº15.040.134/0001-03, pelo valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), para 200 inscritos, e mais 60% (sessenta por cento) do valor da inscrição por candidato.

Obs.: O fornecedor INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA – IBEC, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 22 de janeiro de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº031/2024, DISPENSA Nº021/2024**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC, inscrita no CNPJ nº15.040.134/0001-03, situada na Rua Renato Vaz Rebouças, nº304, CEP: 45.000-485, Centro, Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializadas para elaboração, organização, planejamento e realização de Concurso Público/Processo Seletivo para provimento de vagas do quadro da Prefeitura Municipal de Potiraguá-BA, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº021/2024.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado conforme lei em vigor.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), para 200 inscritos, e mais 60% (sessenta por cento) do valor da inscrição por candidato.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à contratada será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá/BA, 22 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializadas para elaboração, organização, planejamento e realização de Concurso Público/Processo Seletivo para provimento de vagas do quadro da Prefeitura Municipal de Potiraguá/BA, nas qualidades e quantificações contidas em Edital;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021.

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação das Secretarias deste município, no que diz respeito a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializadas para elaboração, organização, planejamento e realização de Concurso Público/Processo Seletivo para provimento de vagas do quadro da Prefeitura Municipal de Potiraguá-BA, todavia, aquisição destes serviços é fundamental para o preenchimento de vagas de trabalhos deste município;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: Que a empresa INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC, inscrita no CNPJ nº15.040.134/0001-03, situada na Rua Renato Vaz Rebouças, nº304, CEP: 45.000-485, Centro, Vitória da Conquista/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais), para 200 inscritos, e mais 60% (sessenta por cento) do valor da inscrição por candidato;

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços técnicos especializadas para elaboração, organização, planejamento e realização de Concurso Público/Processo Seletivo para provimento de vagas do quadro da Prefeitura Municipal de Potiraguá/BA, nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 22 de janeiro de 2024.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro